

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA – Três Passos  
Criado pela Lei Municipal nº 4840 de 15 de outubro de 2013**

**Edital nº 02/2019**

**RETIFICA O EDITAL Nº 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 28 da Lei Municipal nº 4.840/2013 e da Resolução nº 2, torna pública a retificação do Edital nº 01/2019 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

No item “5.4.5”, onde está escrito “O eleitor deverá votar em cinco candidatos”,

Leia-se:

5.4.5 O eleitor deverá votar em até cinco candidatos.

O item “5.4.6” onde está escrito “O voto em número de candidatos inferior a cinco será considerado nulo”, foi suprimido do edital.

Da mesma forma, na página 25, no “Calendário do Pleito” retifica-se a data para inscrições. Na primeira linha onde está escrito a data “05/04/2019 à 06/04/2019”,

Leia-se:

|                         |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| 05/04/2019 à 06/05/2019 | Prazo para inscrições |
|-------------------------|-----------------------|

**Três Passos, 23 de abril de 2019.**

  
Jacy Trasel

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Três Passos**